PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O Nº 10.146, de 08 de janeiro de 2013

EMENTA: Nomeia os membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** na forma que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em conformidade com o que dispõe o art. 2º do Decreto nº 9.109, de 29 de julho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Os membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** servidores municipais**,** ficam nomeados conforme indicados abaixo:

- ✓ ALANE FIGUEIREDO BRAZ **- Presidente**
 LOURIVAN EVANGELISTA DE JESUS **- Suplente**
- ✓ MARIA DO SOCORRO SODRÉ**– Membro**
 PATRÍCIA ALVES ROSSI MONTEIRO**– Suplente**
- ✓ MARIA REGINA ARAÚJO DE SOUZA OLIVEIRA **– Membro**
 EDMO NINCK DE SOUZA**– Suplente**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 9.701, de 07 de fevereiro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 08 de janeiro de 2013.

CLAUDEVANE MOREIRA LEITE
Prefeito

HARRISON FERREIRA LEITE
Procurador-Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

CLEIDE SOUSA DE OLIVEIRA
Secretária de Assuntos Governamentais e Comunicação Social

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NWDC2PTMQONXNUDVVKNF+W
Esta edição encontra-se no site: www.itabuna.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL